

## EDITAL

(ao abrigo do n.º 4, do artigo 13º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação)

-----Elísio Oliveira Duarte Fernandes, Vice – Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, no uso das suas competências delegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 18 de outubro de 2017. -----

-----Faz saber através do presente EDITAL, em cumprimento do seu despacho proferido em 2 de julho de 2019, e nos termos do disposto no artigo 27º, do Decreto-lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, que foi solicitado por Tiago Alexandre de Sousa Rodrigues, a alteração ao alvará de loteamento n.º 5/2000 sito em “Quinta de Santa Isabel”, Mangualde, em nome de J. F. Rocha Construções Lda.-----

-----Para o efeito do disposto no n.º 8, do citado artigo 27º, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem por escrito sobre a alteração indicada, no prazo de dez dias úteis, bem como AVISA-SE E TORNA-SE PÚBLICO, que está aberto o período de consulta pública, pelo prazo de dez dias úteis.-----

-----O processo n.º 02/1999/6, estará disponível para consulta no Sector de informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento (SIGGUP), da Câmara Municipal de Mangualde, às terças-feiras e sextas-feiras das 9:30 h às 12:00 h e das 14h00 às 16h00.-----

Paços do Município de Mangualde, de 3 de julho de 2019

O Vice - Presidente da Câmara,



---

(Elísio Oliveira Duarte Fernandes)